



LEI Nº 1.215/03

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE POÇO DA PEDRA E ADJACENCIAS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Morada Nova,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e  
promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE POÇO DA PEDRA E ADJACENCIAS, acompanhada por toda sua documentação, estando inscrita no CNPJ sob o nº 05.354.155/0001-40.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 26 de Maio de 2003.

*[Assinatura]*  
Adel Primeiro Damasceno Girão  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

Av. Manoel Castro, 726 - CEP 62940-000 - Morada Nova-CE - Telefax: (0xx88) 422.1363 / 422.2481  
CNPJ 07.782.840/0001-00 - CGF 06.920.171-4